PORTARIA Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Publicado no site da prefeitura Municipal
26/02/2025
Secretaria municipal de Comunicação

Dispõe sobre gozo de férias da servidora que especifica e da outras providências

A Procuradora-Geral do Município de Santo Antônio do Descoberto, a Senhora Hera Augusta da Silva Santos Parreira, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal prevê como garantia de todo trabalhador, férias com acréscimo de um terço;

CONSIDERANDO que a administração pública possui o prazo de 1 (um) ano para a concessão das férias ao servidor após cumprido o período aquisitivo;

CONSIDERANDO que o período de férias é fixado pela chefia, sendo a solicitação do servidor mera sugestão, que será acatada ou não pela administração pública, conforme conveniência e oportunidade;

CONSIDERANDO que o servidor abaixo relacionado não está em período de gozo compulsório de férias;

CONSIDERANDO que a administração pública tem o poder de suspender o gozo de férias de servidor conforme conveniência e oportunidade;

RESOLVE:

Art.1º Ficam suspensas as férias concedidas a servidora **TAÍS DOS SANTOS DE OLIVEIRA,** anteriormente agendadas para 10/03/2025 ao dia 23/02/2025, em decorrência do interesse da Administração pública.

Art.2º Fica autorizado novo período de gozo para 16/06/2025 ao dia 28/06/2025.

Art.3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se;
Registre-se;

Santo Antônio do Descoberto-GO, 25 de fevereiro de 2025.

Hera Augusta da S Santos Parreira

Hera Augusta da Silva Santos Parreira
Procuradora-Geral Municipal
OAB Nº 60495